



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSSÃO

EM 14, 04, 15

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 085 /2015.

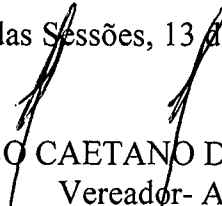
Em, 13 de abril de 2015.

**SOLICITA AO SR. EXMº PREFEITO A TRIBUTAÇÃO
DA REDE DE POSTEAMENTO DA CONCESSIONÁRIA
AMPLA E AS TORRES DE TELEFONIA.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr Prefeito solicitando a tributação da Rede de Posteamto da Concessionária Ampla e as Torres de Telefonia.

Salas das Sessões, 13 de abril de 2015.


CELSO CAETANO DE MIRANDA
Vereador- Autor

JUSTIFICATIVA:

Em virtude do grave momento financeiro por que passa Cabo Frio, em função da redução do repasse dos royalties, que se torna necessário o aumento da arrecadação própria para fazer frente às despesas da máquina municipal, consoante à nova dinâmica de compartilhamento entre a concessionária Ampla e as redes de telefonia, internet e TV a cabo, assim como as torres de telefonia, alugados para terceiros particulares no solo de Cabo Frio. Através dos postes da respectiva concessionária, produzindo o fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), tornando possível a cobrança desse serviço, como já é efetuado por vários municípios em todo o país.

Dentro da nossa filosofia, que aguardamos a aprovação dos nobres Vereadores e as devidas providencias do Poder Executivo.